



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/009/2023

CONCORRÊNCIA Nº. PMC/015/2022

Nº PRC/226/2022

Nº. PMC/674/2021

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato a Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, Simônia Maria de Jesus Magalhães e o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Antônio Mendes da Silva, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **MW EMPREENDIMENTOS CONSULTORIA PIMENTEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.418.968/0001-14, com endereço à Rua dos Girassóis, nº. 16, Bairro Santa Cruz, Ouro Preto/MG CEP nº. 35.400-000, neste ato representada por **Whariston de Paula Pimentel**, residente e domiciliado à Rua dos Girassóis, nº. 16, Bairro Santa Cruz, Ouro Preto/MG CEP nº. 35.400-000, portador da carteira de identidade M-8.156.045, expedida pela SSP-MG e CPF nº. 076.056.286-50, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEMOBI/117/2023, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, sendo a execução, com início em 06/04/2023 e término em 06/08/2023 e a vigência contratual, com início em 06/06/2023 e término em 06/10/2023.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art.57, §, incisos I e II, c/c art. 79 §1º, da lei 8.66/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA –

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

1ºAditCont.009/2023 - MW EMPREENDIMENTOS

SIMONIA
MARIA DE
JESUS
MAGALHAES

Assinado de forma
digital por
SIMONIA MARIA
DE JESUS
MAGALHAES 1
Dados: 2023.03.31
16:46:25 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 31 de março de 2023.

SIMONIA MARIA DE JESUS MAGALHAES

Assinado de forma digital
por SIMONIA MARIA DE
JESUS MAGALHAES
Dados: 2023.03.31
16:46:39 -03'00'

Simônia Maria de Jesus Magalhães
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura


Antônio Mendes da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e gestão

Whariston de Paula Pimentel
MW Empreendimentos Consultoria Pimentel Ltda

TESTEMUNHAS: 1.



2.

